



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Junho de 2017.

DECRETO Nº IN 00019/2017-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00019/2017: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ PRA CURTIR PARA APRESENTAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO DIA 24 JUNHO DE 2017 DAS 04:00 ÀS 06:00; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EDILENE DOS SANTOS ALVES.
15.199.741/0001-10
Valor: R\$ 10.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Junho de 2017.

DECRETO Nº IN 00019/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ PRA CURTIR PARA APRESENTAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO DIA 24 JUNHO DE 2017 DAS 04:00 ÀS 08:00; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00019/2017, a qual sugere a contratação de:

- EDILENE DOS SANTOS ALVES.
15.199.741/0001-10
Valor: R\$ 10.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 14 de junho de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ PRA CURTIR PARA APRESENTAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO DIA 24 JUNHO DE 2017 DAS 04:00 ÀS 06:00; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 10.000,00.**

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Junho de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2017.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ PRA CURTIR PARA APRESENTAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO DIA 24 JUNHO DE 2017 DAS 04:00 ÀS 06:00.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/06/2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ PRA CURTIR PARA APRESENTAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO DIA 24 JUNHO DE 2017 DAS 04:00 ÀS 06:00.**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2017.

DOTAÇÃO: 20.06.00.27.813.0007.2017.110101.3.3.90.36.01 PF

20.06.00.27.813.0007.2017.110101.3.3.90.39.01 PJ

RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00070/2017 - 14.06.17 - EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 10.000,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro